

## ATA DE REUNIÃO 200ª

Aos treze dias do mês de outubro do ano de 2025, às 09 horas, em sua Sede na Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE, estiveram presentes os membros da Diretoria: Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, **PRESIDENTE**, Dr. Cícero Marcondes Santos Lima, **SECRETÁRIO**, Sra. Syneide de Almeida Araújo, **TESOUREIRA**. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião 199ª ROD, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros, em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Informes: Processo SEI nº 00196.006546/2025-91 - O Presidente apresentou para ciência a Resolução Cofen nº 789/2025, que "altera a Resolução Cofen nº 740/2024, que dispõe sobre Diárias, Jetons e Auxílio de Representação no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. **Pauta: Item 01. Processo SEI nº 00248.001629/2025-31** - O Presidente apresentou à Diretoria Executiva o Documento de Formalização da Demanda (DFD), emitido pela Sra. Bruna Grazielly de Jesus Silva, cujo objeto é a participação no XXIX Congresso Estadual de Gestão de Pessoas (CEGP), a ser realizado no período de 23 a 24 de outubro de 2025, na modalidade presencial, em Aracaju/SE. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 02. Processo SEI nº 00248.001489/2025-09** - O Presidente apresentou à Diretoria Executiva a Portaria do Cofen que designa empregados públicos para participarem do Encontro Jurídico, Seminário de Comunicação e TI do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, a ser realizado durante o Seminário de Comunicação e TI, no período de 17 a 19 de novembro de 2025, em Itupeva/SP. Informou, ainda, que o Cofen concederá hospedagem e transfer aos participantes. No que se refere às diárias a Conselheira Tesoureira Syneide de Almeida Araújo comunicou que será verificada a disponibilidade orçamentária e financeira para atendimento da demanda. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 03. Processo SEI nº 00248.000062/2024-02** - O Presidente apresentou à Diretoria Executiva o Memorando nº 277/2025 - COREN-SE/PLEN/DIR/DADM/GESP, que sugere a revogação da redução de Carga Horária concedida ao servidor Clauber Prata de Almeida, tendo em vista que o fato gerador do benefício deixou de existir. A conselheira Sra. Syneide de Almeida Araújo manifestou-se favorável à revogação da redução da carga horária, recomendando o retorno do servidor à sua jornada de trabalho integral. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 04. Processo SEI nº 00196.006608/2025-64** - O Presidente apresentou à Diretoria Executiva o Ofício Circular nº 277/2025/Cofen o qual encaminha a Resolução Cofen nº 790/2025, que "autoriza aos Conselhos Regionais de Enfermagem a aplicação da correção de 5,05% (INPC), quando da fixação das anuidades, taxas e serviços de 2026, e dá outras providências". Informa que conforme recomendação do COFEN foi gerado o Processo SEI nº 00248.001705/2025-16 para o devido andamento do regional. O presidente informa que a demanda foi encaminhada ao Controle Interno para realizar o estudo de impacto para a aplicação do índice de reajuste conforme a Resolução Cofen nº 790/2025 e que será encaminhada para apreciação em reunião plenária. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Cícero Marcondes Santos Lima, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SYNEIDE DE ALMEIDA ARAUJO - Coren-SE 539320-AE, Tesoureiro(a)**, em 12/12/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Secretário(a)**, em 18/12/2025, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 18/12/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1163041** e o código CRC **6A2DC7C0**.

---

**Referência:** Processo nº 00248.001752/2025-51

SEI nº 1163041